



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**Dispensa de Valor nº 032/2024**

**Processo Administrativo nº 097/2024**

### **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

**Contratado(a)/Fornecedor(a): FERNANDO DE MELLO MUNIZ, inscrito no CNPJ nº 32.990.725/0001-60.**

**Objeto: Contratação de empresa em regime de urgência para manutenção do veículo VAN RENAULT MASTER – PLACA – JAH4I22, compreendendo material e mão de obra (global), conforme justificativa apresentada.**

**Valor Total: R\$ 17.515,00 (dezesete mil e quinhentos e quinze reais).**

**Dotação(ões) Orçamentária(s):**

<b>Dotação</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Despesa Prevista</b>
455	2045	339030	Material para manutenção de veículos	R\$ 15.265,00
123	2011	339039	Manutenção e conservação de veículos	R\$ 2.250,00

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de dispensa de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 22 de Novembro de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal